

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****Secretaria Geral**

No decreto n.º 10:805, de 28 de Maio do 1925, instituindo a Bólsa Agrícola, publicado no *Diário do Governo* n.º 117, 1.ª série, da mesma data, devem fazer-se as seguintes rectificações:

Na alínea *a*) do artigo 17.º, onde se lê: «6 chefes de

secção ou primeiros oficiais», deve ler-se: «3 chefes de secção ou primeiros oficiais».

Na alínea *b*) do mesmo artigo, onde se lê: «120 agentes de fiscalização de 2.ª classe do quadro especial», deve ler-se: «100 agentes de fiscalização do quadro especial».

Secretaria Geral do Ministério da Agricultura, 1 de Junho de 1925.— O Secretário Geral, *A. Roque da Silveira*.